

**PORTARIA Nº 289 – DG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1979*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade de serviço, 15 (quinze) dias no período de 16/10/2012 a 30/10/2012, das férias legais do servidor **Gilson Carlos Cavalcante**, Diretor de Comunicação, matrícula n.º 8844, referente ao período aquisitivo de 21/06/2011 a 20/06/2012, de 01/10/2012 a 30/10/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de outubro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Diretor-Geral**